

DECRETO Nº 066/2024

De: 26/03/2024

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal de Marema, assim como atendendo as determinações da lei Complementar n. 1021/2023 de 15 de outubro de 2013, e

Considerando o determinado em ata n. 188 de 20 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicações dos respectivos níveis de representação, os seguintes conselheiros:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Jovandra Dal' Bello

Suplente: Fabiano Vicelli Della Betha

b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Julcecleia Zanchin

Suplente: Juliana Kusmerczuck

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Daniela C. Maróstica

Suplente: Jaqueline Moro

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Rosani Bussolaro

Suplente: Elizete Moreira

e) Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Titular: Regilena Ceratto

Suplente: Sidiane Perin

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- a) Representante da Associação de Idosos “Recanto da Saudade”;
Titular: Angélica Zanchet
Suplente: Elzira Ceratto
- b) Representante do Movimento Social “Mulheres Camponesas” do município;
Titular: Pascoina Rampazzo
Suplente: Leonice Cortilini
- c) Representante dos Clubes de Mães do município;
Titular: Beatriz Bettu Nossal
Suplente: Deonice Monaretto
- d) Representante dos usuários da Política de Assistência Social;
Titular: Indiamara da Silva dos Santos
Suplente: Adriana Flores
- e) Representante dos trabalhadores da Assistência Social;
Titular: Carlize Todescatto
Suplente: Jaqueline Bortonlon

Art. 2º - Fica homologado os membros que fazem parte da direção do Conselho de Assistência Social, eleitos pelos conselheiros, em reunião do colegiado.

Presidente: Beatriz Bettu Nossal
Vice-presidente: Indiamara da Silva dos Santos
Secretária: Daniela C. Maróstica

Art. 3º - Os membros do Conselho prestarão serviços relevantes ao Município, não percebendo qualquer tipo de vencimento, gratificação ou indenização pela participação no Conselho e na diretoria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.